



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1365, de 18 de maio de 2023

Regulariza a evolução funcional da servidora que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 18.464/2014 e o que consta no Processo nº 202300010028131, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 837, de 15 de agosto de 2017 - SES, na parte que concedeu evolução funcional, à servidora abaixo relacionada em razão da mesma não tendo completado o tempo de efetivo exercício para essa progressão:

I. FLAVIANE MARCILIA PEDATELLA JAIME, CPF: 532.764.181-34, Vínculo: 103630, cargo: Técnico em Laboratório, Nível II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2017.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, Secretário (a) de Estado**, em 07/06/2023, às 14:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47840765** e o código CRC **AF93462E**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP
74860-270 .



Referência:
Processo nº 202300010028131



SEI 47840765